



PARAPUÃ (SP), 05 de Junho de 2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 761.000,00

Valor Total de R\$ 761.000,00

SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL *****
REAIS**********
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2636/2011 de 06 de Dezembro de 2011

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 761.000,00 no valor de:**

SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.02.0004.0122.0003.2.006.33903600000 - 0000023	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000 - 0000047	Material De Consumo	R\$	24.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R\$	87.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901300000 - 0000070	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903600000 - 0000077	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903900000 - 0000079	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000080	Equipamentos E Material Permanente	R\$	7.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000 - 0000091	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.31901100000 - 0000117	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903900000 - 0000120	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000123	Obras E Instalações	R\$	88.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000125	Obras E Instalações	R\$	100.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903000000 - 0000129	Material De Consumo	R\$	17.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903900000 - 0000131	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	41.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.44905200000 - 0000134	Equipamentos E Material Permanente	R\$	2.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903900000 - 0000155	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000 - 0000159	Material De Consumo	R\$	9.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.44905100000 - 0000163	Obras E Instalações	R\$	70.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.44905200000 - 0000164	Equipamentos E Material Permanente	R\$	1.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.31901100000 - 0000165	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	95.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.33903900000 - 0000180	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.44905100000-0000018	Obras E Instalações	R\$	2.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905100000-0000020	Obras E Instalações	R\$	155.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903900000-0000024	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000-0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	59.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33909200000-0000036	Despesas De Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000-0000048	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33904800000-0000053	Outros Aux Financeiros A Pessoa Física	R\$	100.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.44905100000-0000054	Obras E Instalações	R\$	1.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.44905100000-0000055	Obras E Instalações	R\$	2.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.012.33903000000-0000060	Material De Consumo	R\$	3.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000-0000066	Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31900400000-0000067	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000075	Material De Consumo	R\$	6.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000076	Material De Consumo	R\$	76.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000-0000081	Equipamentos E Material Permanente	R\$	1.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000-0000092	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	19.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000-0000094	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.44905100000-0000095	Obras E Instalações	R\$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905100000-0000099	Obras E Instalações	R\$	10.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.44905100000-0000108	Obras E Instalações	R\$	7.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903000000-0000118	Material De Consumo	R\$	5.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.44905100000-0000121	Obras E Instalações	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000-0000124	Obras E Instalações	R\$	111.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.44905100000-0000132	Obras E Instalações	R\$	16.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.45906100000-0000135	Aquisição De Imóveis	R\$	2.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.33903200000-0000141	Material, Bem Ou Serviço Para Distr Grat	R\$	60.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903000000-0000152	Material De Consumo	R\$	2.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.44905100000-0000156	Obras E Instalações	R\$	1.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000-0000159	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000-0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901100000-0000174	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	95.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 05 de Junho de 2012

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal
126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado
158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.